

Indaial, 03 de agosto de 2023.

Ofício nº 22/2023

A  
V. S.<sup>a</sup>  
Sr. Jonas Lima  
Presidente da Câmara de Vereadores de Indaial

Prezado Senhor,

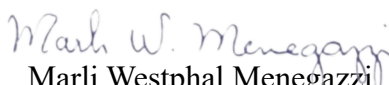
Marli Westphal Menegazzi, Diretora-Presidente da Fundação Indaialense de Cultura “Prefeito Victor Petters” vem através deste, informar que na presente data, o Município de Indaial recebeu o depósito para o edital da Lei Paulo Gustavo com os seguintes valores:

- **R\$ 438.236,94** (*quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos*) para a **área de audiovisual**.
- **R\$ 177.523,83** (*cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos*) para **demais áreas, que não o audiovisual**.

**Totalizando o valor de R\$ 615.760,77** (*seiscentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos*) que será aplicado nos editais da Lei Paulo Gustavo com previsão de lançamento no mês de setembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Marli Westphal Menegazzi  
Diretora-Presidente